



Portaria Gab N° 100 de 15 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.


Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;


Art. 1º - Exonerar a Senhora; **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF N° 911.468.791-72, do Cargo de Coordenadora Pedagógica, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 15 de março de 2021.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

15/03/2021


Secretaria Municipal de Administração